

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 195/2025, que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

